**Ata da 111ª Reunião da Comissão de Planejamento e Finanças**

No dia 03 de março de 2015, reuniu-se, na Sede do Conselho de Arquitetura do RS, situado na Rua Dona Laura nº 320 – 15º andar, em Porto Alegre, a Comissão de Planejamento e Finanças do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do RS. A reunião iniciou às 14 horas e 30 minutos e terminou às 16 horas. Estavam presentes: o Coordenador desta Comissão – Conselheiro Rômulo Plentz Giralt, o Coordenador Adjunto – Conselheiro Fausto Henrique Steffen, o Conselheiro Joaquim Haas, o Conselheiro Clóvis Ilgenfritz da Silva, o Gerente Geral Fausto Leiria Loureiro, a Gerente Financeira Cheila da Silva Chagas, a Gerente Administrativa Carla Carvalho e a Secretária Executiva Denise Lima.

**Relatos do Presidente:** O Presidente Roberto Py abordou o tema sobre a adequação do texto da nova Portaria que versa sobre as diárias para os Servidores do CAU/RS. Solicitou a presença do Gerente Geral Fausto Loureiro para proceder com os devidos esclarecimentos. Sanadas as dúvidas, foram aprovadas as alterações, que serão devidamente inseridas e publicadas. O Presidente Roberto Py também comentou a respeito das auditorias interna e do CAU/BR.

**Relato dos Assessores: 1)** A Gerente Financeira Cheila informou que o balancete referente ao mês de janeiro/14 será apresentado na próxima reunião por não ter sido concluído em tempo. Nesta ocasião, também serão esclarecidas as dúvidas e oferecidas soluções para as “receitas diferidas”, a pedido do Presidente. Cheila Chagas esclareceu que a receita advinda dos RRTs é regularmente apresentada no balancete mensal pelo Contador externo. Em seguida, apresentou o *Relatório Financeiro (Receitas)* e a planilha *Receita Mensal* referentes às multas aplicadas pelo Setor de Fiscalização, que vêm sendo cobradas desde julho/14. Acrescentou que o CAU/BR implementará boleto específico para fins de fiscalização com o objetivo de que estas receitas apareçam discriminadas no SICCAU. **2)** A respeito da locação da sala no Centro, a Gerente Administrativa Carla informou que o contrato tem prazo indeterminado, o que significa que, caso haja interesse por parte do CAU/RS em desocupá-lo, o locador deverá ser comunicado com 30 (trinta) dias de antecedência. Quanto à possibilidade de locação de outro imóvel para Almoxarifado, em substituição ao do Centro, informa que se encontra em andamento o processo para viabilização, uma vez que as condições vistas em bairros mais próximos são mais adequadas, tais como distância da Sede do CAU/RS, estacionamento para carga e descarga e segurança, entre outros. Questionada pelo Coordenador Rômulo Giralt sobre a possibilidade de se realizar um leilão dos bens inservíveis armazenados no “Almoxarifado Central”, a Gerente Carla informou que se faz necessária a criação de uma comissão que avaliará os referidos bens. Carla Carvalho apresentará oportunamente a lista de inservíveis, bem como a de materiais de expediente armazenados no Centro da cidade.

**Deliberações:** Deliberação nº 013/2015 – Autorização para abertura de processo para a realização de leilão de inservíveis do CAU/RS.

**Aquisições:** Não houve aquisições no período.

**Assuntos Gerais:** A Gerente Carla esclareceu que, após reunir-se como Assessor Especial da Presidência Eduardo Bimbi e com o Gerente Geral Fausto Loureiro, optaram por realizar algumas modificações e apresentar um panorama geral na reunião vindoura. A presente ata será submetida à aprovação na próxima reunião, que ficou agendada para o dia 10 de março de 2015.

Porto Alegre, 03 de março de 2015.

**Rômulo Plentz Giralt**

Coordenador da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RS